



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP:39800-001 Fone: (033) 3536 4000

Site: [www.teofilootoni.mg.leg.br.com.br](http://www.teofilootoni.mg.leg.br.com.br) /E-mail: [cmt@teofilootoni.mg.leg.br](mailto:cmt@teofilootoni.mg.leg.br)

Lei nº 7.527

Institui o projeto voluntário Mão Amiga, com o objetivo de revitalizar as praças e canteiros públicos do Município de Teófilo Otoni, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º- Fica criado o Projeto Voluntário Mão Amiga no município de Teófilo Otoni, com objetivo de revitalizar praças e canteiros públicos.

Parágrafo único: A revitalização a que alude o *caput* deste artigo consiste no plantio de flores e árvores, bem como, todo o cuidado necessário e permanente para a sua conservação

Art.2º- As mudas e o material necessário para o desenvolvimento do Projeto serão doadas pela iniciativa privada, sem custos para o Poder Público.

Art. 3º - O plantio e o cuidado permanente com as flores e árvores do Projeto serão incumbências dos voluntários.

§1º. Os voluntários serão, preferencialmente, idosos que manifestarem o desejo de participar do Projeto, com a finalidade de contribuir para a revitalização dos espaços públicos e, também, de ocuparem seu tempo disponível com essas atividades sadias, evitando o isolamento social.

§2º. Poderão participar do Projeto os alunos das escolas e colégios públicos e privados localizados no Município, incentivando a preservação do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 4º- São objetivos desta Lei a inclusão social dos idosos e a revitalização dos espaços públicos municipais, sendo lema do Projeto a seguinte citação do poeta Augusto Cury: “Todos querem o perfume das flores, mas poucos sujam as mãos para cultivá-las”.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 06 de outubro de 2020.

  
**Filipe Figueiredo Martins Costa**  
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Américo Vicente da Silva